

**PORTARIA Nº 332/20/DI/DF –**

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-OUTUBRO/20-BPRV); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 30/09 a 15/10/2020; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Emerson Luiz Nazaré Da Gama; CPF: 379.643.722-20; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM José Domingos Pimenta Viana; CPF: 468.409.072-87; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Thércio Júnior Pinheiro De Lima; CPF: 862.232.912-72; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Wilson Da Fonseca Barros; CPF: 680.883.022-34; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Pedro Paulo Santos Da Luz; CPF: 953.448.372-91; Valor: R\$ 3.798,00. SD PM Marcelo Santos Da Luz Filho; CPF: 019.584.352-52; Valor: R\$ 3.798,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 333/20/DI/DF –**

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-OUTUBRO/20-BPRV); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Altamira -PA; Período: 30/09 a 15/10/2020; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Juciclei Silva Dos Santos; CPF: 399.537.422-00; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM José Raimundo Pereira Ramalho; CPF: 426.044.352-68; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Keidison Da Costa Santos; CPF: 732.424.382-72; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Arthur Souza De Castro; CPF: 006.360.522-81; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Roniele Alves De Souza; CPF: 795.723.082-20; Valor: R\$ 3.798,00. SD PM Elaine Cristina Da Silva Rodrigues; CPF: 903.670.732-34; Valor: R\$ 3.798,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 612485****OUTRAS MATÉRIAS****CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, constantes no art. 8º, da Lei Complementar Estadual nº 053/06, no art. 15 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto Estadual nº 991 de 24 de agosto de 2020, que regula o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Estado do Pará;

Considerando o Processo Administrativo nº 2020/996420, instaurado a partir dos fatos narrados no Memorando nº 1.131/2020/CCC, datado de 23 de novembro de 2020, o qual versa sobre o inadimplemento contratual atribuído à empresa CS BRASIL FROTAS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 27.595.780/0001-16, relativo ao Contrato Administrativo nº 022/2020-CCC/PMPA;

RESOLVE:  
01 – CONCORDAR com as conclusões do Presidente da Comissão Permanente de Licitação nos autos do referido processo, que considerou insuficientes as alegações da contratada para configurar a ocorrência de caso fortuito ou força maior que pudesse justificar o atraso no início da prestação do serviço contratado;

02 – CANCELAR a Ata de Registro de Preços nº 003/2020/CPL/PMPA em decorrência de inadimplemento do fornecedor, a empresa CS BRASIL FROTAS LTDA, face ao descumprimento das obrigações decorrentes do registro de preços firmado com a PMPA, haja vista que deixou de cumprir os prazos estabelecidos contratualmente para o início da execução dos serviços, infringindo a contratada no que prevê o art. 16, caput, do Decreto Estadual nº 991/2020, além de incorrer na conduta prevista no item 6.7.1 da referida Ata de Registro de Preços;

03 – REVOGAR a homologação do resultado do Pregão Eletrônico nº 011/2020/CPL/PMPA e convocar as empresas remanescentes, obedecendo a ordem de classificação e que atendam plenamente as especificações editalícias, para, se querendo, mediante a formalização de nova ata de registro de preços, prestem o serviço em epígrafe.

Quartel em Belém – PA, 16 de dezembro de 2020  
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMPA

**Protocolo: 612480****POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 2079/2020-GAB/DG/CEDÊNCIA****Belém, 03 de Dezembro de 2020**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO O Ofício nº 376/2020-GP/DGP-AL, de 12/08/2020 oriundo da Assembleia Legislativa do Estado do estado do Pará - ALEPA, PAE Nº 2020/720068, no qual a Casa Civil autoriza a Cessão do servidor; R E S O L V E:

I - FORMALIZAR, a prorrogação da cessão do servidor IPC ADMIR POMBO CORREA, Matrícula nº 50189151, à ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ-ALEPA, pelo período de 02 (dois) anos, no período de 01/06/2020 até 31/05/2022, com ônus ao órgão cessionário, em conformidade com o disposto nos art. 3º, inciso II e § 3º;

art.4º, inciso II e art. 6º, todos do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020; II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ata.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 612856****PORTARIA Nº 028/2020-ACADEPOL****Marituba-PA, segunda-feira, 14 de dezembro de 2020**

A Diretora da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, FERNANDA MAUÉS DE SOUZA, Delegada de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício.

CONSIDERANDO a Palestra "PROTÓCOLO DE ATENDIMENTO À MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA", com objetivo de oferecer a qualificação e aperfeiçoamento de Policiais Civis, servidores vinculados à Diretoria de Atendimento a Grupos Vulneráveis – DAV e de outras instituições que desenvolvem atividades pertinentes ao tema,

CONSIDERANDO a PORTARIA 027/2020-ACADEPOL/PCPA, que promoveu a referida Palestra, bem como, a necessidade de publicar o nome dos Participantes do evento, que aconteceu no dia 10 de dezembro de 2020, na modalidade à distância;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o nome dos 35 (trinta e cinco) servidores, abaixo relacionados, que participaram Palestra "PROTÓCOLO DE ATENDIMENTO À MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA", no 10 de dezembro de 2020, sendo: DPC=07; EPC=13; IPC=03; APTC=02; ASSISTENTE SOCIAL=03; PEDAGOGO=01; TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA/PSICÓLOGO=01; AUXILIAR ADMINISTRATIVO= 01; ESTAGIÁRIO=01; OUTRAS INSTITUIÇÕES: PSICÓLOGO: 02; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO=01

**DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL:**

1. DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
2. FERNANDA MAUÉS DE SOUZA
3. GUILHERME GONÇALVES DA SILVA
4. MARCELINO KIELMANOWICS AMAZONAS
5. MARIA JÚLIA ALMEIDA DA SILVA
6. MARIA LIDIANE PINHEIRO
7. RODRIGO FREITAS DE CASTRO LEÃO

**ESCRIVÃES DE POLÍCIA CIVIL:**

1. ANDREA DA SILVA FERREIRA DINIZ LOPES
2. ANDREA DO SOCORRO DE VASCONCELOS SALOMÃO
3. ALETHEA MARIA CAROLINA SALES BERNARDO LEÃO
4. CARLA CAMILA PANTOJA GÓES
5. CHARLES VINICIUS SOUZA DE CASTRO
6. FÁBIO MARCELO DA CRUZ SOARES
7. MANOEL PAULO DE OLIVEIRA PIMENTA
8. MÔNICA DO SOCORRO NEVES DE ALMEIDA
9. QUENICES CRISTINA REIS GOMES DO NASCIMENTO
10. ROSIANE DOS SANTOS SALES (ad hoc)
11. SANDRA SUELY SOUSA RODRIGUES
12. SIDNEIA MANFREDO PERES DE SOUSA LOPES
13. SIMONE DE PAULA SORIANO DE MELLO ALVES SOUZA

**INVESTIGADORES DE POLÍCIA CIVIL:**

1. GLÁUCIA RIZIA VERAS PANTOJA
2. PAULA LIMA CÉSAR
3. VANESSA NORONHA CORREA FERREIRA

**AUXILIARES TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL:**

1. MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS
2. DAVID VINICIUS SILVA DE OLIVEIRA

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 084/2020-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor MÁRIO OBERTO DOS SANTOS MELO, CAP PM RG 8296, CPF 211.572.432-15, MF 337682601, CHEFE DO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO DO FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo até o dia 28/12/2020 para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 04 de Dezembro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

**Protocolo: 612518**